
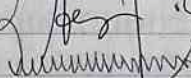


Presidente suspendeu a sessão por quinze minutos. Reunida os trabalhos, o Senhor Presidente rogou ao Senhor Primeiro Secretário a chamada regimental para averificação de "quorum". Cumprido o rito regimental, o Senhor Primeiro Secretário comunicou não haver número regimental e de imediato, o Senhor Presidente encerrou a presente sessão em nome de Deus. E, para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida a aprovação Plena, aprovada, será dirigida para que produza seus efeitos legais.





Ata da Vigésima Sexta Sessão Ordinária do Primeiro Sessão do Conselho da Câmara Municipal de Cabo Frio realizada no dia vinte e dois de maio do ano de mil novecentos e noventa e sete.

Às quatro horas do dia vinte e dois de maio, do ano de mil novecentos e noventa e sete, sob a Presidência do Waldir Maurício de Figueiredo e com a participação da Primeira Secretária pelo Vereador Braz Benedito Arcanjo Filho, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Luiz Silva da Rocha, Aires Serra de Figueiredo, Antônio Carlos de Carvalho Sândade, Edson Silva Magalhães, Eduardo Corrêa Kita, Gustavo Antônio Guimarães Beranger, Jânio dos Santos Mendes, Joaquim Zbindt, CANCEL FERNANDES DA SILVA FILHO, MARCO SÂNDADE CORRÊA, CARLA GUILLARDI RAMOS MÔNICA, Milton Roberto Pereira de Souza, Omar Camparo da Silva, Vilas Rodrigues Pinto e Valery

Rodrigues da Silva. Havendo número regimental, o Senhor
 Presidente declarou aberta a presente sessão em nome de Deus.
 A seguir, foi lida e aprovada a seguinte Ata: Ata da Trigesí-
 ma Quinta Sessão Ordinária do Primeiro Período de 1997.
 A seguir, o Senhor Presidente, após o cumprimento do rito re-
 gimental solicitou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do Ex-
 pediente que consta do seguinte: Projeto de Lei nº 028/97 - Rein-
tagem nº 010/97, assunto: Dispõe sobre a transferência do Até-
 rio Municipal Rui Barbosa para a estrutura Administrativa
 da Secretaria Municipal de Educação, Tecnologia e Ensino Uni-
 versitário, e dá outras providências, Projeto de Lei nº 029/97
 de autoria do Vereador Raimundo Cândido Correia, assunto:
 torna obrigatória, na rede municipal de ensino, como disci-
 plina extra curricular, a cadeira de Cidadania, Emenda Aditi-
va nº 007/97 de autoria do Vereador Manoel Justino da Silva Fi-
 lho e outros, assunto: Emenda Aditiva ao Artigo 245 da
 Lei Orgânica Municipal, que dispõe sobre a aplicação de
 2,5% (dois e meio por cento), no mínimo, das receitas cor-
 rentes do Município, na manutenção e funcionamento do
 Politécnico Municipal Rui Barbosa, requerimento nº 073/97 de
 autoria da Vereadora Maria Auxiliadora Ramos Rêonice,
 assunto: Dispõe sobre outorga de concessão de Aflautos a Os-
 souação Beneficente Cristã, Indicação nº 100/97 de autoria
 da Vereadora Maria Auxiliadora Ramos Rêonice, assunto:
 solicita ao Excmº Senhor Prefeito Municipal, a ser no laço-
 no trecho compreendido entre a rua Carlos Gomes e a rua
 Carlos Gomes próximo ao nº 50 - Bairro Sargandá, Indicação
nº 131/97 de autoria da Vereadora Maria Auxiliadora Ramos
 Rêonice, assunto: solicita ao Excmº Sr. Prefeito Municipal a
 construção de um Museu Histórico Municipal, Indicação nº 132/97
 de autoria da Vereadora Maria Auxiliadora Ramos Rêonice, a
 assunto: solicita ao Excmº Sr. Prefeito Municipal, obra de manilha-
 mento nas ruas "F" e "E", no Parque Eldorado II, Bairro Jardim

Esperança, Indicação nº 133/97 de autoria da Vereadora Maria Auxiliadora Ramos Rêgo, assunto: solicitação ao Excm. Sr. Prefeito Municipal, instalação de iluminação pública na Rua Oliveira Lopes, Bairro Ziro, Terminada a leitura do Expediente, o Sr. Presidente transferiu a Tribuna aos Oradores inscritos. Como primeiro Orador inscrito, ocupou a Tribuna o Vereador Osmar Campaio da Silva, discorrendo sobre Emenda à Lei Orgânica do Município vedando investimentos na área da Educação, o que havia provocado imediato repúdio da sociedade e vários protestos da classe estudantil. Comentou a seguir sobre manobras do Governo Municipal tentando diminuir o impacto negativo da matéria, o que havia gerado, mais uma Emenda à Lei Orgânica, dispondo sobre aplicação de dois pontos emio por cento da receita corrente do Município para manter o Col. Barbosa, com o Educandário sendo deslocado para a Secretaria de Ciência e Tecnologia. Prossequindo, disse que a Câmara Municipal não podia mentir para a sociedade, pois todos sabem que o Município não podia comprometer a receita corrente, visto sua especificidade Orçamentária, a exemplo de outras rubricas. Falou a seguir, sobre conceitos técnicos e legais da aplicação Orçamentária citando a Lei 4.320, nos seus diversos desdobramentos. Dirigiu apelo aos Vereadores para que consultassem a Lei 4.320 e reinstatassem que a aplicação de receitas correntes era ilegal, pois já tinham discutido a matéria previamente, e assim, encerrou sua fala. A seguir, ocupou a Tribuna o Vereador Jânio dos Santos Mendes, iniciando sua fala relatando história de autoria de Lorelei Maria de Souza Almeida, formava-se de professores, três mil e cem, "Pontos físicos e físicos" sobre o ser humano, oriunda do Colégio Col. Barbosa. Disse que fizera a leitura do texto para demonstrar o alto nível dos estudantes de Cabangu e que ditos seres humanos tentavam iludir e enganar. Prossequindo, disse que era para lerem como Lorelei, que se apresentava

a proposta de redução de investimentos na Educação no orden
 de Renta por cento e, utilizando-se de bombinhas a fim de
 que era apenas de dez por cento. Disse que embora as possi-
 bilidades, a Emenda 004 à Lei Orgânica, mostrassem a compe-
 tência no encontro de argumentos, não fora o autor competen-
 te para ler e entender a Lei de Diretrizes e Bases da Educação
 nos Artigos II, garantindo o Ensino fundamental, e, com ní-
 vos permitida a atuação em outros níveis numa dos percent-
 uais mínimos vinculados pela Constituição Federal no caso,
 vinte e cinco por cento. Prosseguiu, disse ser meridiana-
 mente claro que ao aplicar trinta e cinco por cento na Educa-
 ção o município, estava amplamente respaldado pela Legisla-
 ção em vigor. Reportou-se também a entrevista do Prefeito,
 na última edição do seu Relatório, quando confessava que já
 já já havia conseguido mais recursos do que Cabo Frio, em-
 bora fosse do PSDB tendo exercido inclusive a liderança na Assen-
 bléia Legislativa, e amigo pessoal do Governador. Disse o orador
 que a entrevista significava um atestado de incompetência ao
 líder que nada conspira, ou então menta ao dizer que iria
 fazer recursos do Estado para aplicar na Educação. Prosseguin-
 do, disse que a redução de verbas na Educação não acabava
 apenas com o Colégio Rui Barbosa, mas sobretudo colocaria
 em estado falimentar todas as Escolas de Cabo Frio. Disse
 que em nenhuma das Secretarias apelava para que todas as di-
 retores comesçassem a dar seu jezinho para que os pais cola-
 borassem na aquisição de material para manutenção da rede.
 afirmou que quando fosse terminado o estoque existente, seria
 cortada a segunda refeição, para a curto prazo ser extinta
 a merenda escolar. Concluiu adiante que estava sendo propo-
 sto na Emenda o que já estava sendo realizado na prática por
 a ideia era estafetar a Educação em Cabo Frio. Comentou
 sobre publicidade de Plano de Saúde UNIMED vinculado pela
 legislação para de imediato afirmar que ainda já estava vincula-

CA

da e brevemente a Educação seria atingida, com a destruição da Escola Pública e benefício para os empresários da Escola Particular. Falou da importância da mobilização Estudantil, como a que estava acontecendo, buscando a proteção da Educação no Município de Cabo Frio, e quanto a saúde disse que os dias da "máscara" estavam por acabar pela força do clamor popular e nível de politização do parentado, no que encerrou sua fala. A seguir, ocupou a tribuna o Vereador Altton Roberto Correia de Souza, falando inicialmente que a desistência de alguns Vereadores insistentes para o uso da tribuna, denotava claramente que o Governo não queria explicar para os Estudantes o que realmente iria ocorrer com a Educação no Município. Apresentou ser uma prática dos que fazem tudo "por baixo dos panos" sem qualquer tipo de satisfação a sociedade. Disse ter certeza que a redução dos investimentos seria aprovada, mas já mais com o seu voto, pois fora eleito para defender o povo, e que de forma alguma sua sanção seria usada para reduzir o investimento da Educação em saúde. Falou a seguir dos prejuízos que adviriam da redução de verbas, prejudicando de forma sensível a juventude cabofriense, e adiante, disse que ao invés de reduzir, deveriam ser acrescentados mais investimentos, pois era fato que imóveis alugados estavam sendo de Escolas em Cabo Frio. Falou ser inadmissível a redução de investimentos na Educação quando o Governo adotava o "vale transporte" dos inferiores, sem reajuste salarial com no mínimo repasse da inflação, e assim, era absurda a iniciativa de redução de verbas na Educação. Falou que o interesse da população precisava de Ensino Público com qualidade, e que apesar o Governo do PSDB destruiu de forma inconsequente. Prosseguindo, disse que a Comissão 004 levaria duas crianças da Secretaria da Infância e do Adolescente, para a Secretaria de Educação, com duas expressões, e assim, encerrou sua fala. Como último orador insistente, ocupou a tribuna o Vereador Gu

João Antônio Guimarães Bergerer, observando que a movimentação do Colégio Rui Barbosa, trazia gratas recordações de sua juventude, como membro do Grêmio Estudantil Waldemar Cardoso do Colégio Estadual de Cabo Frio, quando na Câmara promovia manifestações pleiteando "meia entrada" no Cinema Zézeu. Disse que pelos Estudantes se fazia presente a opinião pública para fazer valer seus direitos, mas, infelizmente a redução de verbas para a Educação já parecia fato consumado. Adiante, disse que os Vereadores não eram apenas integrantes, desta ou daquela facção política, mas, fundamentalmente representantes de cem mil habitantes, de pelo menos sessenta mil eleitores, e assim, a Casa não era local de "encharcos" ou outros atos menores. afirmou não acreditar que a população de Cabo Frio pudesse estar satisfeita com a redução de verbas para a Educação, lembrando a máxima de que "governar era administrar prioridades", ponderou que a Educação, distante de tal quadro, não parecia ser prioridade do atual Governo Municipal. falou da oportunidade que tivera de comparecer, no dia anterior, à Escola Municipal Euzébio Sales, tendo verificado o estado lastimável da instituição com cerca de trezentos de nos, e tendo presenciado pedidos de vagas o que não podia ser atendido visto precariedade. Citou dados que falavam em cerca de cinco mil alunos que haviam ingressado na rede municipal a partir de janeiro de 1967, mais argumento que o levava a não acreditar que pudesse ser reduzido percentualmente na Educação. Disse que dois atos do oposicion, se contrários a Emenda 004, inviabilizariam a redução de verbas da Educação e assim, se reportava a apreciação da Lei Orgânica do Município, pretendendo no Art. 200 aplicação de multa e cinco por cento na Educação, quando dois Vereadores em último exercício de mandato e integrantes do Bloco Governista, haviam votado favoravelmente ao índice falta tal colocação, disse o Vereador que diante de tal quadro deveria uma

W

pergunta no ar: "Por que ontem tinha e uniu por cento e por que hoje tinha e uniu" no que encerrou sua fala. Não havendo mais oradores insentos e dando prosseguimento aos trabalhos, o Senhor Presidente Waldir Cavalcio de Aquino Neto, transferiu os trabalhos para a Ordem do Dia, cobrando em apreciação, de acordo com o Artigo 32 da Lei Orgânica, em segunda discussão, parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça a Emenda Modificativa nº 004/97, dispondo sobre Emenda Modificativa ao Artigo 220 da Lei Orgânica do Município. Após os encaminhamentos o Senhor Presidente colocou em votação nominal o parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça a Emenda Modificativa nº 004/97 à Lei Orgânica, solicitando ao Senhor Primeiro Secretário que presidesse a chamada regimental para o processo de votação, solicitando o Senhor Presidente que todas respondessem sim de pé a chamada regimental. Responderam a chamada regimental para o processo de votação os seguintes Vereadores: Aury Silva da Rocha, Aires Bessa de Figueiredo, Antônio Carlos de Carvalho Trindade, Braz Benedito Arcanjo Filho, Edson Silva Magalhães, Eduardo Pereira Lima, Gustavo Antônio Guimarães Beranger, João dos Santos Mendes, Joaquim Schmidt, Manoel Johnson da Silva Filho, Carlos Trindade Pereira, Kara Avaliadora Ramos Rônico, Milton Roberto Pereira de Souza, Omar Camparo da Silva, Elias Rodrigues Pinto, Valery Rodrigues da Silva e Waldir Cavalcio de Aquino Neto. Encerrado o rito regimental, o Senhor Presidente anunciou que o parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça a Emenda Modificativa à Lei Orgânica Municipal havia sido aprovado com treze votos favoráveis e quatro contrários. Encerrados os trabalhos, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário a chamada regimental para a verificação de "quorum". Encerrado o rito regimental, o Senhor Primeiro Se

cretário comunicou não haver número regimental, e de imediato, o Senhor Presidente encerrou a presente sessão em nome de Deus. E, para constar, mandou que se lancesse a presente Ata, que depois de lida, submetida a aprovação, aprovada, será assinada para que produz seus efeitos legais.

Ata da Vigésima Sétima, Sessão Ordinária do Conselho Municipal de Cabo São Roque, realizada no dia vinte e sete de maio do ano de mil novecentos e noventa e sete.

As dez e meia horas do dia vinte e sete de maio do ano de mil novecentos e noventa e sete, sob a Presidência do Vereador Waldir Mauricio de Aguiar Neto e com a cooperação da primeira Secretária pelo Vereador Braz Depedito Arcanjo Filho, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo São Roque. Além desses, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Guayr Silva do Rocha, Aires Bezerra de Figueiredo, Antônio Carlos de Carvalho Trindade, Edson Silva Magalhães, Eduardo Corrêa, Gustavo Antônio Guimarães Bergerer, Jânio dos Santos Mendes, Joaquim Schwinght, Manoel Antônio da Silva Filho, Roberto Trindade Corrêa, Maria Auxiliadora Ramos Abônica, Milton Roberto Perera de Souza, Omar Camparo da Silva, Silas Rodrigues Bento e Valcyr Rodrigues da Silva. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir, foi lida e aprovada em quatro votos contrários a Ata da Vigésima Sétima Sessão Ord-